



INDICAÇÃO Nº 1108 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública estudo sobre a viabilidade de implantação de placa de "Proibido Estacionar e Parar" veículos na rua de entrada e saída do estacionamento da Câmara Municipal, na rua Luiz Carlos Reis.

JUSTIFICATIVA

A referida rua já permite parar e estacionar de um lado, entretanto, ainda é bastante estreita em razão do fluxo de veículos que dificulta e as vezes até impede a entrada e saída de veículos na Câmara.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

Dr. Arlindo Motta Paes
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 28 de setembro de 2021